

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO  
TOMBO Nº 07.002/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001-SOP.  
**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº:** 2024/34024  
**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de INDEPENDÊNCIA/CE, Sr. Fernando Bruno Vieira Veloso, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II, § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2024/34024, **RATIFICAR a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 para a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTUROS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS DA SEINFRA 28 E 28.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, com previsão de ser celebrado no dia 13 de março de 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, promovido pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em favor da empresa: K G CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.922.543/0001-10, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castela), nº 502, Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza-CE, Estado do Ceará, representada pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, no valor de R\$ 14.650.400,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), referente às Ata de Registros de Preços nº 2024/34024**

Aos itens e quantitativos apresentados nas planilhas, não refletem a obrigatoriedade da adesão na sua totalidade, no entanto trata-se do quantitativo máximo estimado.

**PRAZO:** 13 de março de 2025, não sendo admitida prorrogação de prazo;

**FORMA DE PAGAMENTO:** Poderá ser de forma parcelada, e sempre de acordo com os serviços prestados.

**FONTE DOS RECURSOS:** A despesa será custeada com recursos próprios do Município de INDEPENDÊNCIA, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria de INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 0701.15.122.1501.2.045, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Diante disto, determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA/CE, 11 de março de 2025.

Fernando Bruno Vieira Veloso  
Secretaria de INFRAESTRUTURA